

Lidianny Almeida de Carvalho

De: Polyene Tomaz Dutra <polyene.dutra@allcare.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 12 de dezembro de 2022 17:20
Para: MJ-Licitação
Cc: Charles Lindberg Dantas; Renata Adriana Costa Danesi; Nyanne Gonçalves Novais
Assunto: 2º Pedidos de Esclarecimentos - Credenciamento N.º 002/2022 - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – MJSP

AO
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – MJSP
SECRETÁRIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REF.: Edital de Credenciamento Nº 02/2022
Processo nº 08007.006566/2019-13

OBJETO: 1.1. Credenciamento de Administradora de Benefícios para a oferta de Planos de Saúde particular, coletivo e empresarial, por adesão, de operadoras devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, objetivando a prestação de serviços de assistência à saúde suplementar, com atendimento médico-hospitalar ou atendimento odontológico, aos servidores do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e dos órgãos específicos singulares: Arquivo Nacional (AN), Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), Polícia Federal (PF) e Polícia Rodoviária Federal (PRF), a saber: ativos e inativos, seus dependentes e aos pensionistas, bem como aos servidores de cargos de natureza especial, de cargos comissionados com e sem vínculo com a Administração Pública Federal, e seus dependentes. Dentre as opções de planos de saúde e planos odontológicos, as administradoras credenciadas deverão oferecer, no mínimo, uma opção de cada tipo de plano, com cobertura nacional, na forma disciplinada pela Lei nº 9.656, 03 de junho de 1998, com suas alterações; pelas Resoluções Normativas (RN) da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS (nº 309, de 24 de outubro de 2012; nº 438, de 03 de dezembro de 2018; nº 195, de 14 de julho de 2009, alterada pela RN nº 200, de 13 de agosto de 2009; nº 465 de 24 de fevereiro de 2021; nº 515 de 29 de abril de 2022); pela Portaria Normativa nº 1, de 09 de março de 2017, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e pelas orientações e especificações técnicas constantes neste Projeto Básico e demais orientações posteriores pertinentes ao assunto.

A **ALLCARE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS**, interessada em participar deste credenciamento, encaminha o seguinte questionamento, importante para a análise e aceitação do risco, elaboração de proposta e correta precificação:

Esclarecimento 1:

Ao submeter a análise aos Quadros Demonstrativos do Anexo I do Projeto Básico, onde informa a distribuição dos beneficiários por órgão e situação funcional, foi informado um potencial total de 141.884 (cento e quarenta mil, oitocentos e oitenta e quatro) beneficiários, conforme tabela abaixo:

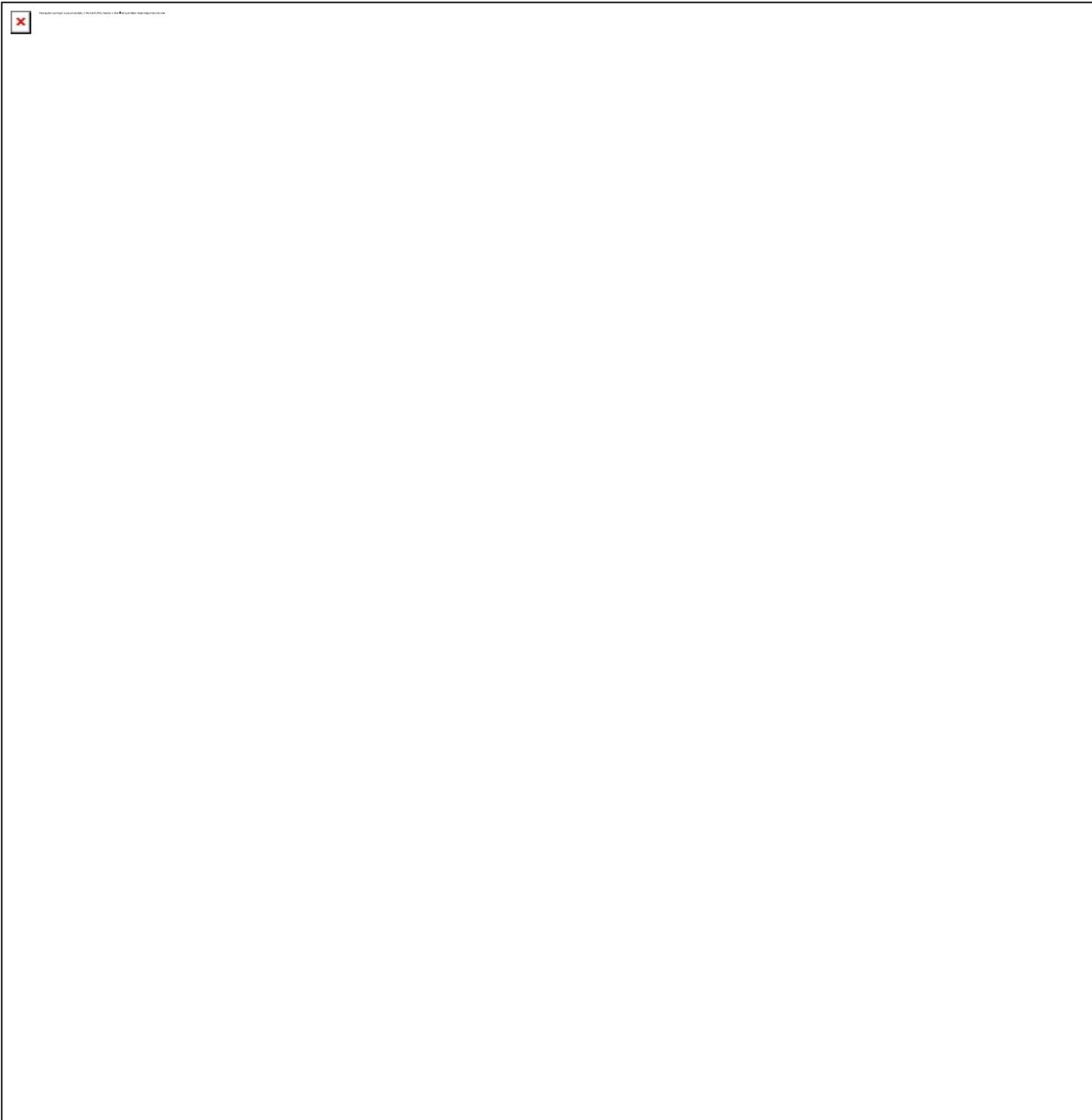
TOTAL POTENCIAL DE BENEFICIÁRIOS					
Faixa Etária	Situação funcional Quantidade				Total
	Ativo	Dependentes	Inativo	Pensionista	
0 - 18	1.173	37.886	10	464	39.533
19 - 23	232	8.802	8	179	9.221
24 - 28	960	2.794	8	22	3.784
29 - 33	1.901	3.199	11	30	5.141
34 - 38	2.775	5.307	19	83	8.184
39 - 43	3.550	7.955	67	200	11.772
44 - 48	2.552	6.473	184	328	9.537
49 - 53	2.014	4.336	872	440	7.662
54 - 58	1.088	3.240	1.809	643	6.780
59 acima	1.396	20.572	12.382	5.920	40.270
Total	17.641	100.564	15.370	8.309	141.884

Porém ao exportar as informações disponibilizadas nos quadros demonstrativos para uma planilha em Excel, constatamos uma divergência no cálculo das faixas etárias dos beneficiários ativos, como visto na tabela apresentada abaixo:

TOTAL POTENCIAL DE BENEFICIÁRIOS					
Faixa Etária	Situação funcional Quantidade				Total
	Ativo	Dependentes	Inativo	Pensionista	
0 - 18	1.173	37.886	10	464	39.533
19 - 23	274	8.802	8	179	9.263
24 - 28	1.402	2.794	8	22	4.226
29 - 33	3.056	3.199	11	30	6.296
34 - 38	4.348	5.307	19	83	9.757
39 - 43	6.195	7.955	67	200	14.417
44 - 48	5.779	6.473	184	328	12.764
49 - 53	4.313	4.336	872	440	9.961
54 - 58	2.478	3.240	1809	643	8.170
59 acima	2.862	20.572	12382	5920	41.736
Total	31.880	100.564	15.370	8.309	156.123

Uma vez que a soma final do quadro geral dos beneficiários ativos, informada na tabela “TOTAL POTENCIAL DE BENEFICIÁRIOS”, diverge da somatória individual das faixas etárias deste grupo, havendo uma diferença de 14.239 (quatorze mil duzentos e trinta e nove) beneficiários, questionamos qual o quantitativo de beneficiários ativos que deverá ser considerado?

Agradecemos à atenção,



Polyene Tomaz Dutra
Analista Administrativo - Licitação

 (61) 4063-8829

 allcare.com.br  linkedin.com/company/allcare

